

**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA**

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010  
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail:[dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br) /tel:(18)3991-9670

**EDITAL N° 05**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AFASTAMENTO JUNTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - RETIFICADO**

A Chefe de Departamento/Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Mirante do Paranapanema **torna público** o Edital de abertura de inscrições do **Processo Seletivo Simplificado para afastamento de integrantes do Quadro do Magistério, para o preenchimento de vagas da Assistência Técnica desta Unidade Regional de Ensino**, nos termos do inciso V do artigo 2º da Resolução SEDUC nº 29, de 31 de julho de 2023, mediante as normas e requisitos estabelecidos neste Edital.

**I – Das Vagas**

As vagas serão destinadas à composição da Assistência Técnica nas áreas Técnico/Administrativa, Pedagógica e de Planejamento da Unidade Regional de Ensino de Mirante do Paranapanema, bem como à criação de um Cadastro Reserva para vagas posteriores.

O candidato selecionado será alocado pela Dirigente Regional de Ensino, de acordo com o seu perfil, após entrevista, em um dos setores desta Unidade Regional de Ensino.

**Quantidade de vagas disponíveis:** 05 (cinco)

**Quantidade de vagas para Cadastro Reserva:** 05 (cinco)

**II – Da Disposição Inicial**

1. O Processo Seletivo dos integrantes do Quadro do Magistério que pretendam ser designados junto à Unidade Regional de Ensino de Mirante do Paranapanema, nos termos do inciso II do artigo 64 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985, dar-se-á em duas etapas:
  - 1.1. Inscrição;
  - 1.2. Entrevista.

**III – Dos Requisitos**

Poderão participar do processo seletivo os integrantes do Quadro do Magistério (Docentes, Diretores de Escola/Escolar e Supervisores de Ensino/Escolar), titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que atendam aos seguintes requisitos:

1. Estar em efetivo exercício de seu cargo, função-atividade ou designados;
2. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual;

## **UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA**

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010  
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail:[dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br) /tel:(18)3991-9670

3. Possuir, preferencialmente, conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação e conhecimentos jurídicos;
4. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
5. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
6. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares, quando aplicável;
7. Não ter sofrido penalidade em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

### **IV – Das Inscrições**

1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
2. As inscrições serão realizadas “on-line via Internet”, no link: <https://forms.gle/rVCLSVhvbwwGmcAbA>. **Os participantes precisarão fazer login no Google.**
3. No ato da inscrição será necessário realizar o carregamento de arquivos em PDF que comprovem a escolaridade informada e o Curriculum Vitae.
4. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

### **V – Da Entrevista**

1. As entrevistas dos candidatos serão agendadas posteriormente e a convocação será publicada na página oficial da Unidade Regional de Ensino de Mirante do Paranapanema na internet (<http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br>).
2. A sessão de entrevista será realizada na ferramenta Microsoft Teams, sendo responsabilidade do candidato o acesso no dia e horário agendados e publicado no site da Unidade Regional de Ensino.
3. O candidato que não comparecer à entrevista, por qualquer motivo, será automaticamente eliminado, permanecendo aberta a possibilidade de nova inscrição em outro processo.

### **VI – Do Resultado**

1. A Unidade Regional de Ensino de Mirante do Paranapanema divulgará, mediante publicação no site institucional (<http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br>), a

**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA**

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010  
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail:[dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br) /tel:(18)3991-9670

relação dos candidatos credenciados no Processo Seletivo, de acordo com requisitos e compatibilidade de perfil.

2. Será nulo o credenciamento de candidato que não atender aos requisitos previstos neste edital e ao perfil exigido para a vaga, não cabendo interposição de recurso.

**VII – Da Designação**

1. O credenciamento não confere ao servidor garantia de afastamento junto à Unidade Regional de Ensino de Mirante do Paranapanema.
2. O servidor designado como Assistente Técnico Administrativo (ATA) que seja docente, e que já possua requisito de paridade para aposentadoria, não terá o tempo de designação considerado para fins de aposentadoria especial.
3. Após a publicação da relação referida no inciso VI deste Edital, a Dirigente Regional de Ensino convocará, mediante e-mail ou telefone cadastrado, os credenciados para concretizar a designação com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
4. O candidato deverá aguardar em exercício de seu cargo a publicação do respectivo afastamento, podendo assumir o exercício de sua designação somente após ter todas as aulas de sua carga horária atribuídas.

Mirante do Paranapanema, 30 de janeiro de 2026.

**CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS**

**RG nº 25.676.557-1**

**Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino**